



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 989/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7181/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.100,00	Data: 06/09/2017
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº.: 6ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15 de março de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**Dados da Correspondência**

**Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Nº. correspondência** : OE 989/SME/DAF/2018  
**Data de entrada** : 28/09/2018 às 15:14  
**Tipo de OE** - Ofício Expedido  
**correspondência** :  
**Recebida em** : 28/09/2018 às 15:06  
**Setor de abertura** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Setor origem** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Remetente** : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS  
**Assunto** : PROVIDÊNCIAS  
**Súmula** : encaminha prestação de contas, convenio 345/2016, empenho 7181/2017, 06 parcela/  
alimentação 2017  
**Município** : Florianópolis - SC  
**Cadastrado por**: Marli Pedro Martins

Ka  
OK posta  
OK porcen

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

OE 989

OK

**ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**

**CREDOR: 1492**

**Nº DO CONVÊNIO: 345/2016**

**EMPENHO: 7181/2017**

**PARCELA: 6ª**

Alimentação

Subvenção

**CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA**

**6ª PARCELA EDUCAÇÃO  
FUNDAMENTAL**

**ALIMENTAÇÃO**

**345/2016**



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b>	
<b>Valor transferido: 2.100,00</b>	
<b>Número da parcela: 06</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo: 28</b>	
<b>Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. 3248-4323 / cccoloninha@hotmail.com</b>	

**O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.**

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

Data: 25/10/19 Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor *Wanerton*

convênio 345



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 23 de outubro de 2017

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela **06** da alimentação do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **345/2016** no valor de R\$ 2.100,00, referente ao Projeto **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

Conselho C. da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

Convênio 345  
MF/SMEI 2016  
Talha



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3248-4323

Fax:

Endereço Eletrônico: [ccccoloninha@hotmail.com](mailto:ccccoloninha@hotmail.com)

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 29 /05/2015 até 30/05/2019

convênio 345  
MF/SMEL 2016  
1



#### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

##### 1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

**amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;**

**educação complementar e fortalecimento de vínculos;**

**atendimento educacional especializado.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

#### 1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim  Não Em adequação

#### 1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup> de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição





CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período integral, disponibilizando vagas para 172 (cento e setenta e duas) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 60 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

## 2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup> de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas:

Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

### 2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.



**2.1.2 Período de execução:** Início: FEVEREIRO/2017

Término: DEZEMBRO/2017

**2.1.3 Público Alvo:**

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF e oficinairos que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

**2.1.4 Objetivo Geral:**

- Atender 30 crianças e adolescentes no período matutino e 30 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO			
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM		
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	60	Fevereiro/2017	Dezembro/2017		
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de cozinha	01				
			Aux. de serviços gerais	01				
			Professor 20 h (licença INSS)	01				
			Oficieneiro	01				
			Coordenador Pedagógico	01				
	2	Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h	01				
Professor Vesp. 20h			01					
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04				
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none"><li>Apoio pedagógico;</li><li>Oficinas de artesanato com materiais reciclados;</li><li>Oficinas de teatro, dança, música, esportes;</li><li>Oficina de recreação.</li></ul>	Mensal				

convênio 395  
PMF/SME/ 2016  
Folha 1



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$1.200,00
Material didático	R\$6.200,00
Material de Expediente	R\$11.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 35.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.000,00
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$74.400,00</b>
<b>Alimentação</b>	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 95.400,00</b>

CONVENIO 345 /  
MF/SMEI 2016 /  
folha 081



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	1 <sup>o</sup> Janeiro	2 <sup>o</sup> Fevereiro	3 <sup>o</sup> Março	4 <sup>o</sup> Abril	5 <sup>o</sup> Maio	6 <sup>o</sup> Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	-	620,00	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>
Material de Expediente	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	-	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>
Alimentação	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	6 <sup>o</sup> Julho	7 <sup>o</sup> Agosto	8 <sup>o</sup> Setembro	9 <sup>o</sup> Outubro	10 <sup>o</sup> Novembro	11 <sup>o</sup> Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	-
Material de Expediente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-



<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	6.363,71	--
Encargos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.801,81</b>	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>12.283,71</b>	-
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.901,81</b>	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>14.383,71</b>	-

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>NATUREZA DA INTERFACE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
PMF/SME	CONVÊNIO	ANUAL



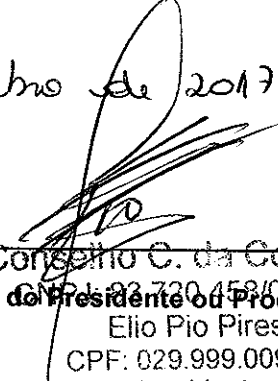
**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Local e Data: 23 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Conselho C. da Colônia  
Assinatura do Presidente ou Procurador  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

**7 - Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

<b>Responsável pela análise</b>	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

24/10



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA  
CNPJ n. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Início: FEV/2017

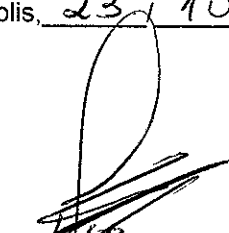
Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 23, 10, 2017

  
Conselho Comunitário da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Presidente da Entidade  
CPF: 029.999.009-53  
Procurador

  
Responsável Financeiro

**Guilherme Tasso**  
Contador  
CRC-SC 031786/0-6

IV Convênio 345 / 2016  
PMF/SME/





CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
 Rua. João Evangelista da Costa 435  
 CNPJ. 837204580001 42  
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
 Tel. 3248 4323

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
07	2017	06		06/09/2017	345/PMF/SME/ 2016
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3248-4323		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.100,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00928435		06/09/2017	DEPOSITO	2.100,00	
00185978	004560	06/10/2017	PGTO NF PAULO ROBERTO MARTINS EPP		950,00
00630214	5831	06/10/2017	PGTO NF POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME		1.150,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.100,00	2.100,00
Florianópolis, 23 de outubro de 2017					
Conselho Comunitário da Colônia CNPJ: 837204580001-42 Presidente da Entidade Elio Pio Pires ou Procurador CPF: 029.999.009-53 Presidente			 Guilherme Tasso Responsável Financeiro Contador CRC-SC 031786/0-6		
Lei Federal n 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Nº convênio 345  
 PMF/SME/ 2016



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA  
CNPJ n. 83.720.458/0001-53**

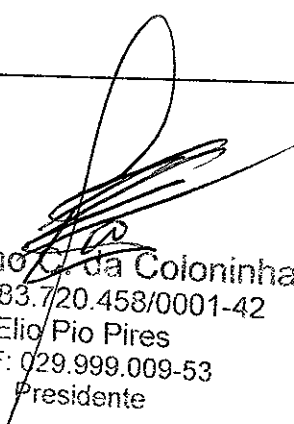
**Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

**Início: FEV/2017**

**Término: DEZ/2017**

**Objetivo do Projeto:** Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

**Metas Atingidas:** Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.

  
Conselho Comunitário da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

Nº convênio  
PMF/SMF/

395  
2016



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323



20/09/2017

06/10/2017

**Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

convênio 345 / 1  
MF/SMEI 2016  
folha 135



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

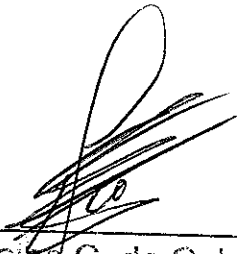
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO  
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.100,00 referente a parcela nº 06 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Conselho C. da Colônia  
Assinatura do Presidente ou Procurador  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

convênio 345  
MF/SME/2016  
folha 1/1



### Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 24/10/2017 - 13:09

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.323,69 C
06/09/2017	928435	CRED TEV	8.901,81 C	14.225,50 C
08/09/2017	485454	PAG DARF	423,18 D	13.802,32 C
08/09/2017	485627	PAG DARF	552,02 D	13.250,30 C
08/09/2017	150374	ENVIO TED	700,00 D	12.550,30 C
08/09/2017	182278	ENVIO TED	1.205,00 D	11.345,30 C
08/09/2017	183165	ENVIO TED	663,00 D	10.682,30 C
08/09/2017	503004	ENVIO TEV	1.170,00 D	9.512,30 C
08/09/2017	503538	ENVIO TEV	1.148,00 D	8.364,30 C
08/09/2017	534854	ENVIO TEV	1.253,00 D	7.111,30 C
08/09/2017	150374	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.102,65 C
08/09/2017	182278	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.094,00 C
08/09/2017	183165	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.085,35 C
11/09/2017	082017	DB CEST PJ	49,00 D	7.036,35 C
12/09/2017	187407	ENVIO TED	960,00 D	6.076,35 C
12/09/2017	187407	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.067,70 C
14/09/2017	408577	PAG BOLETO	459,16 D	5.608,54 C
20/09/2017	200834	DP DIN LOT	20,00 C	5.628,54 C
20/09/2017	200834	DP DIN LOT	21,00 C	5.649,54 C
20/09/2017	674956	ENVIO TEV	500,00 D	5.149,54 C
25/09/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.107,54 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	27,00 C	4.368,69 C
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	9,00 C	4.377,69 C

Nº convênio: 345  
 PMF/SMEI 4.377,69 C  
 Folha 18



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 24/10/2017 - 13:09

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 24

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.107,54 C
05/10/2017	571865	CRED TEV	2.100,00 C	7.207,54 C
05/10/2017	571931	CRED TEV	7.101,81 C	14.309,35 C
06/10/2017	490384	PAG DARF	531,58 D	13.777,77 C
06/10/2017	499563	PAG DARF	325,52 D	13.452,25 C
06/10/2017	136073	ENVIO TED	1.205,00 D	12.247,25 C
06/10/2017	180326	ENVIO TED	675,00 D	11.572,25 C
06/10/2017	185978	ENVIO TED	950,00 D	10.622,25 C
06/10/2017	628948	ENVIO TEV	1.170,00 D	9.452,25 C
06/10/2017	630214	ENVIO TEV	1.150,00 D	8.302,25 C
06/10/2017	655807	ENVIO TEV	1.250,00 D	7.052,25 C
06/10/2017	657293	ENVIO TEV	1.147,00 D	5.905,25 C
06/10/2017	136073	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.896,60 C
06/10/2017	180326	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.887,95 C
06/10/2017	185978	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.879,30 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	5.830,30 C
13/10/2017	371241	ENVIO TEV	1.000,00 D	4.830,30 C
13/10/2017	000140	TAR TEV IN	0,00 D	4.830,30 C
18/10/2017	171885	ENVIO TED	480,00 D	4.350,30 C
18/10/2017	171885	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.341,65 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	27,00 C	4.368,65 C
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	9,00 C	4.377,65 C

N° convênio: 4.377,65 C  
 PMF/SMEI 2016  
 Folha 16  
 Rubrica 11

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

297-822857132-0

24/OUT/2017

HORA DF 12:35:58

LOT: 20.01316-5

TERM: 038535

LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS

AG. VINCULADA: 1875

CONTROLE: 425204521

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0409 003 00001275-9

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

VALOR

: 9,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

297-822857132-0

13 VIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

297-822857132-0

24/OUT/2017

HORA DF 12:35:58

LOT: 20.01316-5

TERM: 038535

LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS

AG. VINCULADA: 1875

CONTROLE: 425204521

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0409 003 00001275-9

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

VALOR

: 9,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

297-822857132-0

13 VIA

Nº convênio 3/45  
PMF/SMEI 2016  
Folha 09  
Rubrica



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
<b>Conta origem:</b>	0409 / 003 / 00001275-9
<b>Conta destino:</b>	0409 / 003 / 00002833-7
<b>Nome destinatário:</b>	POLIDORIO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.150,00
<b>Data de débito:</b>	06/10/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	06/10/2017 14:23:53
<b>Código da operação:</b>	00630214
<b>Chave de segurança:</b>	3Y0KKVW8REZMMPYP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceito que o ~~material~~ constante  
 serviço ~~recebido~~  
 deste documento foi ~~prestado~~ e aceito  
 Em 06/10/2017

~~Assinatura~~  
 Conselho da Coloninha  
 CNPJ: 03.720.458/0001-42  
 Elio Pio Pires  
 CPF: 029.999.009-53  
 Presidente

Nº convênio 395  
 PMF/SMEI 2016  
 Folha 20  
 Rubrica 21



# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Salda  Entrada

Nº 5831

CNPJ

79.839.304/0001-05

Inscrição Estadual

251.469.794

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bico  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

06-10-14

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social *Conselho Comunitário da Colônia*

Endereço *Rua João Evangelista da Costa* N.º

Bairro/Distrito *Colônia* CEP

Município *Piçarras* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>banana</i>		<i>K</i>	<i>100</i>	<i>2,80</i>	<i>280,00</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<i>maço</i>		<i>K</i>	<i>100</i>	<i>3,50</i>	<i>350,00</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<i>laranja</i>		<i>K</i>	<i>100</i>	<i>2,00</i>	<i>200,00</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>10</i>	<i>14,00</i>	<i>140,00</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<i>morango</i>		<i>K</i>	<i>50</i>	<i>3,60</i>	<i>180,00</i>	<input checked="" type="checkbox"/>

Aceito que o material constante deste documento foi recebido e aceito prestado

Em 06/10/2014  
Conselho Comunitário da Colônia  
CNPJ 79.839.304/0001-05  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	<i>1.150,00</i>
Valor Total da Nota				<i>1.150,00</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O Menor</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Nº convênio *395*  
PMF/SMEI *2016*  
Folha *1*



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3047 / 00000013227-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PAULO ROBERTO
CPF/CNPJ:	03.479.066/0001-02
Valor:	R\$ 950,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Aceito que o material constante  
 deste documento foi recebido e aceito  
 Em 06/10/2017  
 [Assinatura]

Conselho C. da Colôninha  
 CNPJ/83.720.458/0001-42  
 Elio Pio Pires  
 CPF: 029.999.009-53  
 Presidente

Data / Hora da operação: 06/10/2017 - 14:34:32

Código da operação  
Chave de segurança

**CIA DO PEIXE** PAULO ROBERTO MARTINS EPP

Rua Dib Chereim, 07 - Sala 02 - Fone: (48) 3348-4966  
Cep 88090-000 - Capoeiras - Florianópolis - SC

CNPJ 03.479.066/0001-02 Inscrição Estadual 254002820

**Nota Fiscal de Venda ao Consumidor SÉRIE D/1 Modelo - 2**  
 1ª Via Branca Cliente - 2ª Via Cor Contab. - 3ª Via Jornal Bloco

Data da Emissão 06/10/17 004560

Nome CONSELHO C. DA COLONINHA

End. CNPJ 837204580001-42

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Quant.	Descrição das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
4750	FILE PESCO	2000	95000



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
 Rua. João Evangelista da Costa 435  
 C.G.C. 837204580001 42  
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
 Tel. 3248 4323

**RECEBIDO EM**  
 04/08/17  
 Elaine

GRUPO / TURMA: PROJETO MATUTINO  
 TURNO: Matutino X M- matutino X

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30  
 I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL julho /2017

Nome	Data de Nasc.	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	31
1. Arthur Ferreira Svenar	13/07/2009	C	F	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2. Bruno Gomes Maboni	29/09/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
3. Beatriz Campos do Amaral	05/08/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4. Camila Martins Schmidt	03/05/2004	F	F	C	C	C	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
5. Camila Menezes Luchmann	11/12/2006	F	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
6. Clara Chutel Rosa	03/05/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
7. Eduardo Osni Pereira	23/07/2005	F	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8. Emily da Silva Bento	05/12/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
9. Eyllin Candido da Silveira	31/01/2005	F	C	F	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10. Fábio Sadi Vieira	01/08/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11. Gabriela Pereira Baina	14/12/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Gabrielly Cunha Corrêa	09/11/2002	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Gustavo Abrahão de Melo Carvalho	20/02/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14. Isadora Coelho Vieira	25/02/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Isadora Ribeiro Bernardes	17/07/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16. Jhonathan Godinho Pereira	16/01/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Lara de Souza Rodrigues	24/05/2010	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

245  
 2016





CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA  
 Rua. João Evangelista da Costa 435  
 C.G.C. 837204580001 42  
 e-mail: cccolônia@hotmail.com  
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA:  
 TURNO: Vespertino

PROJETO VESPERTINO  
 M- matutino

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30  
 I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL Julho /2017

Nome	Data de Nasc.	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	31	
1. Augusto Cesar Vieira Medeiros	29/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
2. Bruna Martins Schimidt	08/12/2008	F	F	F	C	C	C	F	F	C	C												
3. Caio L. Abrahão Barros	04/11/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
4. Gabriella Coelho Vitorio	16/08/2009	C	F	F	F	F	C	C	C	F	F												
5. Guilherme Costa de Souza	12/03/2008	F	F	F	C	C	C	F	F	F	C												
6. Gustavo Alexandre Martins	28/02/2008	F	F	C	C	C	C	F	F	F	C												
7. Hiago Abrahão de Borba	28/06/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
8. Kaleb Vinicius Coscodai	19/05/2007	F	F	F	C	C	C	F	F	F	C												
9. Kauan Leandro de Souza	15/08/2008	F	F	F	C	C	C	C	F	F	C												
10. Livia Beatriz Salles Feijó	25/01/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
11. Lucas Ricardo Leite	20/03/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
12. Lucas Cardoso Nunes	16/12/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
13. Lucas Silva Alves de Castro	30/09/2008	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C												
14. Luiz Alberto Finger de Oliveira	02/09/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
15. Maria Antônia Pereira da Silva	15/12/2011	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C												
16. Maria Luiza Rosa da Silveira	28/09/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C												
17. Matheus Monteavaro de Almeida	07/09/2006	C	F	F	F	C	C	C	F	F	C												

845



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 23/08/2017  
Nº do empenho : 7181/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 002190  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar ✓

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	96.893,15
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	✓ 2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	640.000,00	Total ( B ) :	98.993,15
		Saldo ( A - B ) :	541.006,85

Credor: 1492 CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA  
Endereço: JOAO EVANGELISTA DA COSTA 435 Cidade: FPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.720.458/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1275-9

Especificação: 1  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 345/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO. ✓

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.100,00

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagament

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor  
*Assinatura*  
Maurício Fernandes Pereira  
Ordernador da Despesa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017  
Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 25/10/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>PMF/SM.</b>	
Nota de Empenho (NE)nº: <b>7181/2017</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 2.100,00</b>	Data: 06/09/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: <b>345/PMF/SME/2016</b>	
<b>Modalidade: NA</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 06 de Alimentação	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria/Convênio ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017 art 58		





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão EM nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	<b>R\$ 2.100,00</b>
Aplicação Financeira:	Não há
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	Não há
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	Não há
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	Não há
<b>Total (1+2+3)</b>	
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF)..
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ...../...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

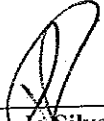
**RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.**

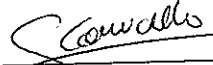
**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**

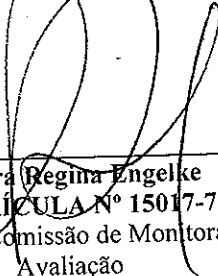
Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.1318/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017, exaça o parecer pela ( X ) APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2017.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

  
\_\_\_\_\_  
Tatiane da Silva Silveira  
MATRÍCULA Nº 30229-5  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Santos de Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Engelke  
MATRÍCULA Nº 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Data: 25/10/2017

Protocolo de Entrada nº.: \_\_\_\_\_  
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**  
 Unidade Gestora de Origem: **Secretaria Municipal de Educação**  
 Nota de Empenho (NE) nº: 7181/2017  
 Valor da Liberação: **R\$ 2.100,00**  
 Data: 06/09/2017  
 Categoria: (X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio  
 Tipo de Parceria: ( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio Número: **345/2016**  
 Modalidade: ( ) Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade Número: \_\_\_\_\_  
 Esta Prestação é referente à parcela nº.: **06/Alimentação/2017**  
 Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluiu pela  APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

( ) Regular com ressalva

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes  
 Matrícula 43853-7  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Técnica/SME



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 989/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 7181/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 06/09/2017
Convênio Número: 345/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 6 Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRIÇÕES** (descrever as restrições identificadas):

**RECOMENDAÇÕES** (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

- 1- Recomenda-se que sejam apresentadas nas prestações de contas notas fiscais eletrônicas.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

**Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4**  
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.

**De Acordo,**  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação